Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 276

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

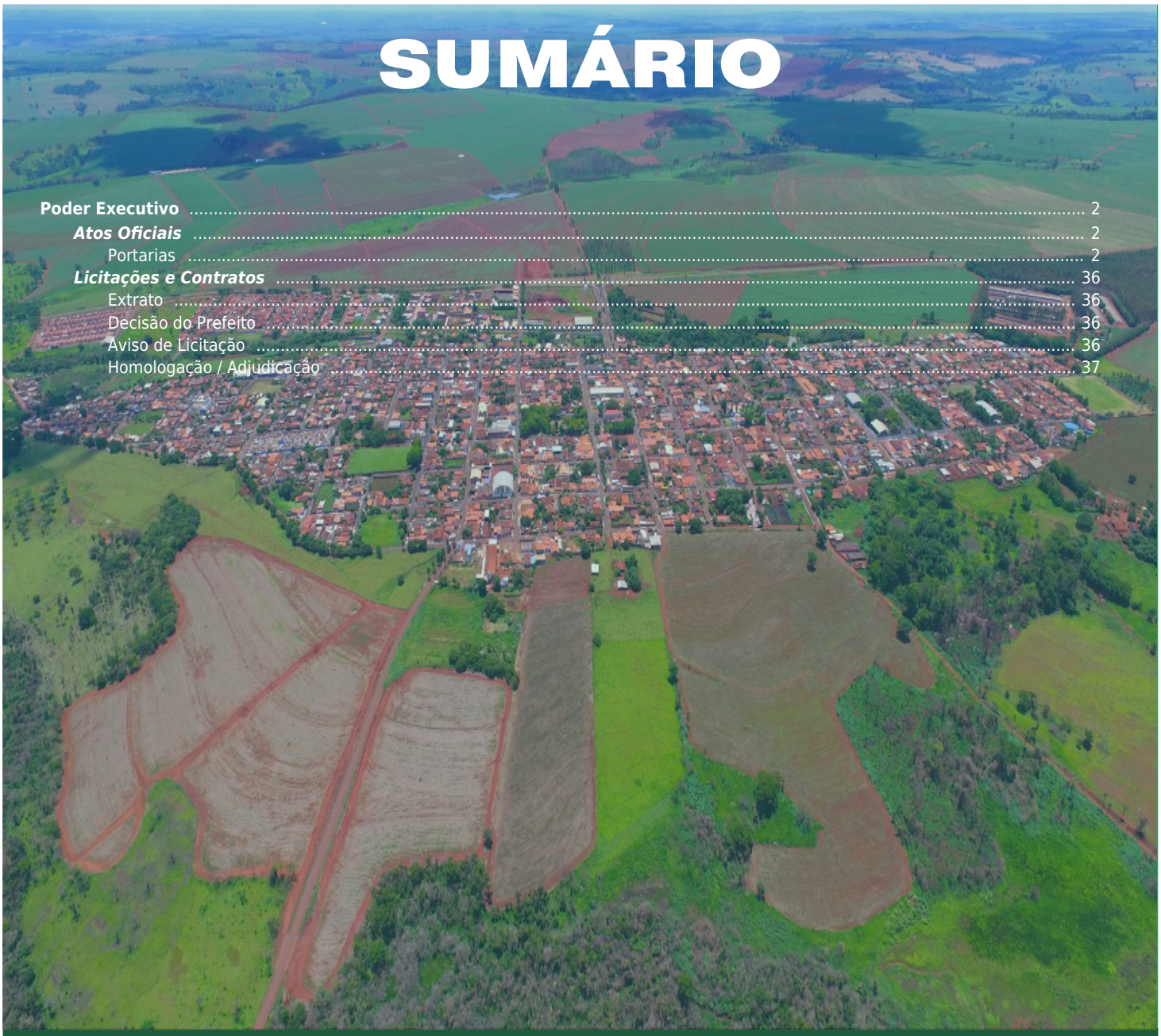
Licitações e Contratos 36

Extrato 36

Decisão do Prefeito 36

Aviso de Licitação 36

Homologação / Adjudicação 37



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 165 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

"*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público para integrar o Quadro de Pessoal Comissionado e dá outras providências que especifica"*

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica NOMEADA a partir desta data, a Senhora THAIS ELAINE DE ANDRADE COVAS, para ocupar a função de DIRETOR CLINICO PSF no município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 02 de Setembro de 2022.

Walter Cássio Carvalho Faccirolli

Prefeito Municipal

1

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICAÇÃO

Data Publicação: _____/_____/____

Edição: _____.

Número: _____.

Página: _____.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 166 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

"*Dispõe sobre exoneração de funcionário do quadro de pessoal comissionado e dá outras providências que especifica"*

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerado a partir desta data, o Senhor PAULO CÉSAR BOCALON, brasileiro, casado, portador do RG Nº 24.706.179-7 e CPF Nº 149.486.008-22, da função de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do município de São José da Bela Vista – SP, nomeado pela Portaria Nº 20, de 04 de Janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 05 de Setembro de 2022.

Walter Cássio Carvalho Faccirolli

Prefeito Municipal

1

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICAÇÃO

Data Publicação: _____/_____/____

Edição: _____.

Número: _____.

Página: _____.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 167 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

"*Dispõe sobre a atribuição de Função Gratificada para servidor público efetivo e dá outras providências que especifica"*

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica atribuído ao Senhor MATHEUS BARCELOS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG: 33.834.086-5, e CPF nº 358.854.318-09, residente e domiciliado na Avenida 7 de Setembro Nº 485, Bairro São José, Franca – CEP: 14.401-278, detentor do cargo/função de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO no município de São José da Bela Vista – SP, Função Gratificada (FG) no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 16 da Lei Municipal Nº 1.954 de 07 de Dezembro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

São José da Bela Vista 05 de Setembro de 2022.

Walter Cássio Carvalho Faccirolli

Prefeito Municipal

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICAÇÃO

Data Publicação: _____/_____/____

Edição: _____.

Número: _____.

Página: _____.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 168 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

"*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor público do Quadro de Pessoal Comissionado e dá outras providências que especifica"*

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica EXONERADA a partir desta data, a Senhora ROBERTA AGUIAR DA SILVA COSTA, da função de ASSESSOR DE ATIVIDADE ODONTOLÓGICA do município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 12 de Setembro de 2022.

Walter Cássio Carvalho Faccirolli

Prefeito Municipal

1

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICAÇÃO

Data Publicação: _____/_____/____

Edição: _____.

Número: _____.

Página: _____.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 169 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

"*Dispõe sobre a ADMISSÃO de servidor público para integrar o Quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências que especifica"*

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica ADMITIDO a partir desta data, o Senhor LEONARDO APARECIDO DA SILVA SOBRINHO, para exercer cargo/função de RECEPCIONISTA do município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 12 de Setembro de 2022.

Walter Cássio Carvalho Faccirolli

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICAÇÃO

Data Publicação: _____/_____/____

Edição: _____.

Número: _____.

Página: _____.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 170 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

"*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público para integrar o Quadro de Pessoal Comissionado e dá outras providências que especifica"*

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica NOMEADA a partir desta data, a Senhora ROBERTA AGUIAR DA SILVA COSTA, para exercer cargo/função de DIRETOR EXECUTIVO do município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 13 de Setembro de 2022.

Walter Cássio Carvalho Faccirolli

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICAÇÃO

Data Publicação: _____/_____/____

Edição: _____.

Número: _____.

Página: _____.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 171 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

"*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor público do Quadro de Pessoal Comissionado e dá outras providências que especifica"*

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica EXONERADO a partir desta data, o Senhor DIEGO DOS SANTOS ALVES, da função de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS do município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 13 de Setembro de 2022.

Walter Cássio Carvalho Faccirolli

Prefeito Municipal

1

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICAÇÃO

Data Publicação: _____/_____/____

Edição: _____.

Número: _____.

Página: _____.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 172 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

"*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público para integrar o Quadro de Pessoal Comissionado e dá outras providências que especifica"*

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica NOMEADO a partir desta data, o Senhor DIEGO DOS SANTOS ALVES, para ocupar a função de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA no município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 14 de Setembro de 2022.

Walter Cássio Carvalho Faccirolli

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICAÇÃO

Data Publicação: _____/_____/____

Edição: _____.

Número: _____.

Página: _____.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 173 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

"*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público para integrar o Quadro de Pessoal Comissionado e dá outras providências que especifica"*

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica NOMEADA a partir desta data, a Senhora LUCIANA ESTEVES DE SOUZA, para ocupar a função de ASSESSOR DE PROGRAMAS E PROJETOS no município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 14 de Setembro de 2022.

Walter Cássio Carvalho Faccirolli

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICAÇÃO

Data Publicação: _____/_____/____

Edição: _____.

Número: _____.

Página: _____.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 174 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

"*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do Quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências que especifica"*

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica EXONERADA a partir desta data, a Senhora DANILA PIRES DOS SANTOS, do cargo/função de Enfermagem em decorrência de Despacho proferido no PAD Nº 001/2022, instaurado na Prefeitura Municipal do município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 22 de Setembro de 2022.

Walter Cássio Carvalho Faccirolli

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICAÇÃO

Data Publicação: _____/_____/____

Edição: _____.

Número: _____.

Página: _____.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 175 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

"*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do Quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências que especifica"*

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica EXONERADO a partir desta data, o Senhor GUILHERME LOPES MARQUES, do cargo/função de Técnico de Enfermagem em decorrência de Despacho proferido no PAD Nº 002/2022, instaurado na Prefeitura Municipal do município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 22 de Setembro de 2022.

Walter Cássio Carvalho Faccirolli

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICAÇÃO

Data Publicação: _____/_____/____

Edição: _____.

Número: _____.

Página: _____.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 176 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

"*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público para integrar o Quadro de Pessoal Comissionado e dá outras providências que especifica"*

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica NOMEADA a partir desta data, a Senhora ALINE GABRIELA ANDRADE MARCIGLIO, para ocupar a função de ASSESSOR DE ATIVIDADE ODONTOLÓGICA no município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 26 de Setembro de 2022.

Walter Cássio Carvalho Faccirolli

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICAÇÃO

Data Publicação: _____/_____/____

Edição: _____.

Número: _____.

Página: _____.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 177 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

"*Dispõe sobre a ADMISSÃO de servidor público efetivo para integrar o Quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências que especifica"*

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica admitido a partir desta data, a Senhora PATRÍCIA GALVÃO DA SILVA, aprovada em Concurso Público, para ocupar o cargo/função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA C/P no município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 03 de Outubro de 2022.

Walter Cássio Carvalho Faccirolli

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICAÇÃO

Data Publicação: _____/_____/____

Edição: _____.

Número: _____.

Página: _____.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 178 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a ADMISSÃO de servidor para integrar o quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica admitido a partir desta data, a Senhora PATRÍCIA JAIME RODRIGUES DIAS, aprovada em Concurso Público, para ocupar o cargo/função de PSICÓLOGA no município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 03 de Outubro de 2022.

Walter Cássio Carvalho Faccirolli

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICAÇÃO

Data Publicação: _____/_____/____

Edição: _____.

Número: _____.

Página: _____.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 179 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Secretário Municipal e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Senhor SANDRO FERREIRA MENEGUCI, brasileiro, casado, portador do RG: 30.559.698-6, e CPF nº 320.594.238-80, residente e domiciliado na Rua Capitão Tomaz Ramos Nº 1085, Bairro Centro, São José da Bela Vista - SP – CEP: 14.440-000, para ocupar a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, na Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista - SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 11 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

Walter Cássio Carvalho Faccirolli

Prefeito Municipal

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICAÇÃO

Data Publicação: _____/_____/____

Edição: _____.

Número: _____.

Página: _____.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 180 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

"*Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Sindicância Nº 001/2022 e dá outras providências que especifica"*

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeado os servidores efetivos abaixo, para compor a Comissão de Sindicância para instrução da Sindicância Nº 001/2022.

PRESIDENTE: MARIA FLÁVIA RAVAGNANI MAFRA

MEMBRO: MATHEUS BARCELOS DE SOUSA

MEMBRO: AMANDA DA SILVA BASTIANINI

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 03 de Outubro de 2022.

Walter Cássio Carvalho Faccirolli

Prefeito Municipal

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICAÇÃO

Data Publicação: _____/_____/____

Edição: _____.

Número: _____.

Página: _____.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 181 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos relacionados à Secretaria de Transportes do Município de São José da Bela Vista - SP e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados a partir desta data os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos relacionados à Secretaria de Transportes que deliberará sobre a aprovação de orçamento e recebimentos de serviços:

MEMBRO: CLEOMAR PEREIRA DA SILVA

MEMBRO: MICHELLE ALVES MENECUCI ANDRADE

MEMBRO: MARINALDO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 03 de Outubro de 2022.

Walter Cássio Carvalho Faccirolli

Prefeito Municipal

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICAÇÃO

Data Publicação: _____/_____/____

Edição: _____.

Número: _____.

Página: _____.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA
EXERCÍCIO DE 2022
CONTRATOS/ADITIVOS
1- Contrato nº 0016/2022 – NULO

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA
EXERCÍCIO DE 2022
CONTRATOS/ADITIVOS

1- Contrato nº 0050/2022 – Contratante: O Município de São José da Bela Vista – Contratada: Autem Engenharia Ltda, CNPJ/MF sob n.º 26.511.662/0001-10 – Objeto: O objeto do presente contrato é o Registro de Preços para Futura Execução de recomposição e recapeamento de pavimento asfáltico: recapeamento (recapeamento em cbuq 3cm a 6cm- faixa "c"); micro revestimento (micro revestimento asfáltico a frio com polímero sem fibra conforme especificações DER - SP); fresagem (fresagem continua de pavimento independente da espessura) e reciclagem (reciclagem de pavimento com adição de 20% brita, espessura até 20 cm), conforme especificações contidas no termo de referência (anexo) do edital, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Edital– Modalidade: PREGÃ ELETRÔNICO nº 006/2022 Proc.nº 06/2022. Valor R$88.203.49 Assinatura: 11/11/2022 vigência: 30/06/2023

.....

Decisão do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
Aviso de Decisão
CHAMADA PUBLICA 0003/2022
PROCESSO 1003/2022

A Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP, através de sua Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados a Seguinte Decisão. "1- Diante dos pedidos de esclarecimentos, bem como manifestação da Secretaria Municipal de Saúde pela alteração nas Referências para Colaboração e Metodologia para pontuação, determino o cancelamento do Chamamento publico nº 003/2022 proc. 1003/2022. 2- Encaminhe-se o presente expediente ao departamento de Licitações para que a Comissão de Licitações de ciência aos interessados por meio de publicação na Imprensa Oficial do Estado e Diário oficial do Município.3- Determino ainda a imediata abertura de novo processo com as alterações solicitadas pela Secretaria de Saúde para obtenção do objeto da Chamamento Publico supra. 4 -Cumpra-se - São José da Bela Vista-SP, 11 de novembro de 2022.WALTER CÁSSIO CARVALHO FACIROLLI.Prefeito Municipal". Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Major João Soares, nº 1.236 – Centro – CEP: 14.440-000, fone (16) 3142-8100. **Comissão Permanente de Licitações.**

.....

Aviso de Licitação

Aviso de Chamamento Público
Chamamento Público nº 0004/2022
Processo nº 1004/2022

A Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP torna público aos interessados que encontra-se aberta em seu setor de administração a Chamada Pública para celebração de Termo de Colaboração, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, qualificada no âmbito da região deste Município, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução de AÇÕES DE CARÁTER PÚBLICO NA SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, OBJETIVANDO REGULAR A ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL E DE ESPECIALIDADES NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, conforme condições especificadas no Edital e seus Anexos, estando o presente Chamamento e a consequente parceria, consoantes à Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 1.785/2017. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.saojosedabelavista.sp.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal Departamento de Licitações e Contratos, Rua Major João Soares,nº1.236, no centro da cidade de São José da Bela Vista-SP, CEP 14.440-000, Fone/Fax: (16)3142-8100. Recebimento de propostas até 22 de dezembro de 2022 às 09:00 horas.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

Pregão/Concorrência Eletrônica

Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00045/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 12:01 horas do dia 17 de novembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00045/2022, referente ao Processo nº 8045/2022, o Pregoeiro, Sr(a) LUCINEIA APARECIDA DA MATA OLIVEIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Absorvente higiênico
Descrição Complementar: Absorvente Higiênico Tipo: Geriátrico , Comprimento: 40 , Largura: 12 , Características Adicionais: Camada Macia Anti-Alérgica De Nonwavem,Colchão De
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.750 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DROGARIA PIACEZZI LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,3800 **e a quantidade de** 3.750 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2022 12:01:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DROGARIA PIACEZZI LTDA, CNPJ/CPF: 17.128.259/0001-15, Melhor lance: R$ 0,3800

Item: 2
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda Descartável Tipo Formato: Tipo "Calcinha" , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento , Tipo Usuário: Adulto , Tipo Painel: Cintura Elástica S/ Tiras
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 11.250 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,3400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DROGARIA PIACEZZI LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,1100 **e a quantidade de** 11.250 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2022 12:01:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DROGARIA PIACEZZI LTDA, CNPJ/CPF: 17.128.259/0001-15, Melhor lance: R$ 1,1100

Item: 3
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Grande , Peso Usuário: Acima De 90 KG, Características Adicionais: Barreira Antivazamento/Fitas Com Velcro/ , Tipo Adesivo Fixação: Duplo Adesivo De Fixação
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 11.250 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,5900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DROGARIA PIACEZZI LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,1100 **e a quantidade de** 11.250 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2022 12:01:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DROGARIA PIACEZZI LTDA, CNPJ/CPF: 17.128.259/0001-15, Melhor lance: R$ 1,1100

Item: 4
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda Descartável Tipo Formato: Tipo "Calcinha" , Tamanho: Extra Grande , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento , Tipo Usuário: Infantil , Tipo Painel: Cintura Elástica S/ Tiras
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.750 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,5400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DROGARIA PIACEZZI LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,2200 **e a quantidade de** 3.750 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2022 12:01:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DROGARIA PIACEZZI LTDA, CNPJ/CPF: 17.128.259/0001-15, Melhor lance: R$ 1,2200

Item: 5
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Extra Grande , Peso Usuário: Acima De 120 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis,Reutilizáveis , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.750 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,8900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA UNIAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3,1500 **e a quantidade de** 3.750 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2022 12:01:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.063.331/0001-21, Melhor lance: R$ 3,1500

Item: 6
Descrição: Absorvente higiênico
Descrição Complementar: Absorvente Higiênico Tipo: Geriátrico , Comprimento: 40 , Largura: 12 , Características Adicionais: Camada Macia Anti-Alérgica De Nonwavem,Colchão De
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.250 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DROGARIA PIACEZZI LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,4000 **e a quantidade de** 1.250 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2022 12:01:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DROGARIA PIACEZZI LTDA, CNPJ/CPF: 17.128.259/0001-15, Melhor lance: R$ 0,4000

Item: 7
Descrição: Fralda descartável

Descrição Complementar: Fralda Descartável Tipo Usuário: Adulto , Tipo Formato: Tipo "Calcinha" , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento , Tipo Painel: Cintura Elástica S/ Tiras
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.750 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,3400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DROGARIA PIACEZZI LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,1200 **e a quantidade de** 3.750 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2022 12:01:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DROGARIA PIACEZZI LTDA, CNPJ/CPF: 17.128.259/0001-15, Melhor lance: R$ 1,1200

Item: 8
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda Descartável Peso Usuário: Acima De 90 KG, Tipo Adesivo Fixação: Duplo Adesivo De Fixação , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Barreira Antivazamento/Fitas Com Velcro/
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.750 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,5900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DROGARIA PIACEZZI LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,1200 **e a quantidade de** 3.750 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2022 12:01:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DROGARIA PIACEZZI LTDA, CNPJ/CPF: 17.128.259/0001-15, Melhor lance: R$ 1,1200

Item: 9
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda Descartável Tipo Usuário: Infantil , Tipo Formato: Tipo "Calcinha" , Tamanho: Extra Grande , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento , Tipo Painel: Cintura Elástica S/ Tiras
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.250 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,5400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DROGARIA PIACEZZI LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,2400 **e a quantidade de** 1.250 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2022 12:01:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DROGARIA PIACEZZI LTDA, CNPJ/CPF: 17.128.259/0001-15, Melhor lance: R$ 1,2400

Item: 10
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda Descartável Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado , Peso Usuário: Acima De 120 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis,Reutilizáveis , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Extra Grande , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.250 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,8900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 3,7900 **e a quantidade de** 1.250 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2022 12:01:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.853.918/0001-90, Melhor lance: R$ 3,7900

Fim do documento

Pregão/Concorrência Eletrônica

Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00045/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 12:02 horas do dia 17 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 8045/2022, Pregão nº 00045/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Absorvente higiênico
Descrição Complementar: Absorvente Higiênico Tipo: Geriátrico , Comprimento: 40 , Largura: 12 , Características Adicionais: Camada Macia Anti-Alérgica De Nonwavem,Colchão De
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.750
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,2500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: DROGARIA PIACEZZI LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,3800 **e a quantidade de** 3.750 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2022 12:01:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DROGARIA PIACEZZI LTDA, CNPJ/CPF: 17.128.259/0001-15, Melhor lance: R$ 0,3800
Homologado	17/11/2022 12:02:56	WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI	

Item: 2
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda Descartável Tipo Formato: Tipo "Calcinha" , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento , Tipo Usuário: Adulto , Tipo Painel: Cintura Elástica S/ Tiras
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 11.250
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,3400
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: DROGARIA PIACEZZI LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,1100 **e a quantidade de** 11.250 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2022 12:01:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DROGARIA PIACEZZI LTDA, CNPJ/CPF: 17.128.259/0001-15, Melhor lance: R$ 1,1100
Homologado	17/11/2022 12:03:11	WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI	

Item: 3
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Grande , Peso Usuário: Acima De 90 KG, Características Adicionais: Barreira Antivazamento/Fitas Com Velcro/ , Tipo Adesivo Fixação: Duplo Adesivo De Fixação
Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 11.250 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,5900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: DROGARIA PIACEZZI LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,1100 **e a quantidade de** 11.250 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2022 12:01:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DROGARIA PIACEZZI LTDA, CNPJ/CPF: 17.128.259/0001-15, Melhor lance: R$ 1,1100
Homologado	17/11/2022 12:03:22	WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI	

Item: 4
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda Descartável Tipo Formato: Tipo "Calcinha" , Tamanho: Extra Grande , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento , Tipo Usuário: Infantil , Tipo Painel: Cintura Elástica S/ Tiras
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.750 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,5400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: DROGARIA PIACEZZI LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,2200 **e a quantidade de** 3.750 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2022 12:01:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DROGARIA PIACEZZI LTDA, CNPJ/CPF: 17.128.259/0001-15, Melhor lance: R$ 1,2200
Homologado	17/11/2022 12:03:34	WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI	

Item: 5
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Extra Grande , Peso Usuário: Acima De 120 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis,Reutilizáveis , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.750 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,8900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CIRURGICA UNIAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3,1500 **e a quantidade de** 3.750 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2022 12:01:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.063.331/0001-21, Melhor lance: R$ 3,1500
Homologado	17/11/2022 12:03:41	WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI	

Item: 6
Descrição: Absorvente higiênico
Descrição Complementar: Absorvente Higiênico Tipo: Geriátrico , Comprimento: 40 , Largura: 12 , Características Adicionais: Camada Macia Anti-Alérgica De Nonwavem,Colchão De
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.250 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 1,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: DROGARIA PIACEZZI LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,4000 **e a quantidade de** 1.250 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2022 12:01:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DROGARIA PIACEZZI LTDA, CNPJ/CPF: 17.128.259/0001-15, Melhor lance: R$ 0,4000
Homologado	17/11/2022 12:03:51	WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI	

Item: 7
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda Descartável Tipo Usuário: Adulto , Tipo Formato: Tipo "Calcinha" , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento , Tipo Painel: Cintura Elástica S/ Tiras
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.750 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,3400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: DROGARIA PIACEZZI LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,1200 **e a quantidade de** 3.750 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2022 12:01:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DROGARIA PIACEZZI LTDA, CNPJ/CPF: 17.128.259/0001-15, Melhor lance: R$ 1,1200
Homologado	17/11/2022 12:04:02	WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI	

Item: 8
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda Descartável Peso Usuário: Acima De 90 KG, Tipo Adesivo Fixação: Duplo Adesivo De Fixação , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Barreira Antivazamento/Fitas Com Velcro/
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.750 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,5900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: DROGARIA PIACEZZI LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,1200 **e a quantidade de** 3.750 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2022 12:01:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DROGARIA PIACEZZI LTDA, CNPJ/CPF: 17.128.259/0001-15, Melhor lance: R$ 1,1200
Homologado	17/11/2022 12:04:14	WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI	

Item: 9
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda Descartável Tipo Usuário: Infantil , Tipo Formato: Tipo "Calcinha" , Tamanho: Extra Grande , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento , Tipo Painel: Cintura Elástica S/ Tiras
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.250 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,5400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: DROGARIA PIACEZZI LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,2400 **e a quantidade de** 1.250 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2022 12:01:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DROGARIA PIACEZZI LTDA, CNPJ/CPF: 17.128.259/0001-15, Melhor lance: R$ 1,2400
Homologado	17/11/2022 12:04:24	WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI	

Item: 10
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda Descartável Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado , Peso Usuário: Acima De 120 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis,Reutilizáveis , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Extra Grande , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.250 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,8900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 3,7900 **e a quantidade de** 1.250 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2022 12:01:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.853.918/0001-90, Melhor lance: R$ 3,7900
Homologado	17/11/2022 12:04:34	WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI	

Fim do documento